



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
**CONTRATUALIZAÇÃO**

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
2 **CONTRATUALIZAÇÃO - CAC, NOMEADA CONFORME PORTARIA ° 6.422/2023.**

3 Aos vinte um de julho de dois mil e vinte três (21/07/2023), às 14h00min reuniram-se  
4 os membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de Acompanhamento  
5 de Contratualização - CAC, nomeados conforme Portaria nº 6.422/2023, na  
6 Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT. Iniciou-se a reunião, com a presença  
7 dos membros que abaixo subscrevem esta Ata, a qual teve como pauta o  
8 monitoramento do cumprimento das metas quanti-qualitativas do Hospital Municipal  
9 de Juína Dr. Hideo Sakuno referente à **competência JUNHO/2023**. A avaliação dos  
10 indicadores foi realizada com base nas metas quantitativas e qualitativas pactuadas  
11 por meio do **Contrato de Gestão Nº 001/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal  
12 de Juína e o Instituto Social de Saúde São Lucas-ISSSL, assinado em 01 de  
13 setembro de 2022. Dando início aos trabalhos para as deliberações foram  
14 analisados pelos membros da comissão, o Instrumento de Avaliação das Metas dos  
15 Hospitais Filantrópicos Contratualizados e seus anexos: **a) Relatórios de Gestão do**  
16 **ISSSL; b) Documento Descritivo; c) Documentos apresentados pelo**  
17 **estabelecimento para análise das metas qualitativas, atas de reuniões,**  
18 **questionário aplicado à pesquisa de satisfação do usuário.** A reunião foi aberta  
19 e conduzida pela Sra. Vanessa Sabatine Bataier (Representante da Secretaria  
20 Municipal de Saúde de Juína, Presidente da CAC). Na sequência, foi realizada a  
21 avaliação de desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas,  
22 conforme Documento Descritivo, para efeito de pagamento pelo cumprimento das  
23 metas **QUANTITATIVAS**, as quais são considerados **60%** (sessenta por cento) dos  
24 recursos que compõe o orçamento VARIÁVEL MENSAL, totalizando o valor de **R\$**  
25 **444.918,69 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e**  
26 **sessenta e nove centavos)**. Durante a avaliação das metas foram feitas as  
27 seguintes considerações:

28 **1.** A produção dos exames de laboratório clínico totalizou o montante de 3.558  
29 procedimentos no mês de JUNHO/2023, parcialmente realizados pelo Laboratório  
30 Municipal. **2.** Quanto aos procedimentos de consultas/atendimentos e avaliações do  
31 ambulatório de especialidade, a comissão identificou que do total de 3.000  
32 atendimentos o hospital apresentou 3.020, equivalente a mais que 100% dos  
33 serviços contratualizados. **3.** Quanto aos serviços de apoio diagnóstico de  
34 ultrassonografia, o Hospital realizou 116 exames em caráter ambulatorial, atingindo,  
35 portanto, mais 97% da meta. **4.** Quanto às metas hospitalares de internação clínica,  
36 o hospital atingiu 210 dos 170 pactuados, perfazendo de 124% da meta. Quanto às  
37 cirurgias eletivas/urgência/emergência, o hospital apresentou 135% da meta  
38 contratualizada, executando 115 procedimentos dos 85 contratualizados das  
39 cirurgias eletivas e de urgência e emergência, portanto, cumpriu a meta que é de no  
40 mínimo 85%, conforme estabelecido no documento descritivo. Quanto às metas de  
41 obstetrícia, o Hospital realizou 64 procedimentos, atingindo 98% dos serviços  
42 contratualizados. Isso posto, concluiu-se a avaliação das metas QUANTITATIVAS.

*Vanessa Sabatine Bataier* *Guilherme* *P. G.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
**CONTRATUALIZAÇÃO**

---

43 Concluindo a análise, a **CAC validou o repasse da parcela variável**, referente às  
44 metas quantitativas em sua integralidade, mediante ao cumprimento do contrato de  
45 gestão e seus anexos. Sem mais observações, passou-se para a avaliação das  
46 metas **QUALITATIVAS**. Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas  
47 qualitativas, serão considerados 40% (quarenta por cento) dos recursos que compõe  
48 o orçamento global/mensal, **R\$ 296.612,46 (duzentos e noventa e seis mil**  
49 **seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos)**. Os indicadores de qualidade  
50 são monitorados através de relatórios e atas apresentados pelo Hospital  
51 contratualizado e validados pela CAC. Deste modo, o Hospital **alcançou 95 pontos**,  
52 perfazendo a faixa de desempenho de 100% do valor previsto da parcela variável  
53 conforme metas qualitativas. A CAC finalizou a avaliação dos indicadores das **metas**  
54 quantitativas e qualitativas, referente à **COMPETÊNCIA DE JUNHO 2023**, onde os  
55 membros da comissão validam a produção dos serviços de saúde.

56 Foi solicitado pela presidente da CAC Vanessa Sabatine Bataier para análise  
57 referente a internação, a somatória dos internados clínicos, cirúrgicos e ginecológicos  
58 não bate com o a informações fornecidas pelo Instituto, solicitado esclarecimentos a  
59 gestora do instituto. O Senhor Humberto Nogueira Moraes indagou sobre a  
60 quantidade de teste rápido não bater com a quantidade de partos realizados na  
61 unidade, conforme portaria 2.104 de 19 de novembro de 2002 , a gestora do instituto  
62 se comprometeu a regularizar os dados e acrescentar o teste rápido que está faltando  
63 no relatório, pois são realizadas o rastreo não só de HIV, como sífilis, HCV e Hepatite  
64 B também. Por fim, a presidente da CAC trouxe como pauta a viabilidade de um  
65 Termo Aditivo voltado ao custeio do serviço de remoção de pacientes atendido no  
66 âmbito do Hospital Municipal Dr. Hideo Sakuno de valor a parcela variável de R\$  
67 236.891,16 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis  
68 centavos) para o custeio dos serviços pelo período de 03 (três) meses, de modo que  
69 não haja a sua interrupção, após discussão e esclarecimentos, foi aprovado por  
70 unanimidade a adesão do termo aditivo. A pauta estando cumprida, a reunião foi  
71 encerrada às 15h15min, esta Ata contém duas páginas com oitenta e cinco linhas. Eu,  
72 Vanessa Sabatine Bataier, lavrei e datei a presente Ata que segue assinada por todos  
73 os membros presentes da Comissão de Acompanhamento de Contratualização e  
74 participantes convidados.

75 **1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA:**

76 Titular: Vanessa Sabatine Bataier Vanessa S Bataier

77 **2. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS:**

78 Suplente: Grazielle Loureiro de Lima Grazielle Loureiro de Lima

79 **3. REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:**

80 Titular: Edmara Dias Sousa Edmara Dias Sousa

81 **4. REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA/MT:**

82 Titular: Suzamar Leite Brandão Suzamar Leite Brandão

83 Suplente: Humberto Nogueira de Moraes Humberto Nogueira de Moraes